



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

RESOLUÇÃO N° 007/2024

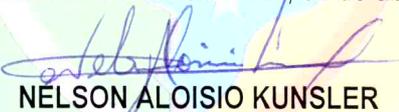
Súmula: Concede Reposição Salarial e Aumento Salarial aos Servidores Públicos do Legislativo e Reposição Salarial aos Agentes Políticos do Legislativo.

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora do Legislativo Municipal autorizada a conceder Reposição Salarial e Aumento Salarial aos servidores públicos do Legislativo, na ordem de 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento), dos quais 2,37% (dois vírgula trinta e sete por cento) trata-se de Reposição Salarial verificada no período de abril de 2023 à janeiro de 2024 (INPC/IBGE) e 2,5% (dois vírgula cinco por cento) de aumento salarial.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora do Legislativo Municipal, também autorizada a conceder Reposição Salarial aos Agentes Políticos na ordem de 2,37% (dois vírgula trinta e sete por cento), a reposição verificada no período de Abril de 2023 à Janeiro de 2024 com base nos Índices do INPC – IBGE.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de 01 de abril de 2024.

Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul – PR, 01 de abril de 2024.


NELSON ALOISIO KUNSLER
Presidente